**SÚMULAS E ORIENTAÇÕES NORMATIVAS DA AGU EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA – ROTEIRO DA AULA**

Prof. Marcos César Botelho

Advogado da União

**I. A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**II. DISCIPLINA INFRACONSTITUCIONAL DA AGU**

II.1 Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993

II.2 Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995

II.3 Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002

**III. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO: BREVES CONSIDERAÇÕES**

**IV. DAS SÚMULAS DA AGU EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA**

**V. ORIENTAÇÕES NORMATIVAS**

V.1 COFINS

V.2 CSLL

V.3 PIS

V.4 IPI

VI. REFERÊNCIAS

ALVES JR., Luís Carlos Martins. **Direito constitucional fazendário**. Brasília: Escola da Advocacia-Geral da União, s/d.

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

FANTIN, Adriana Aghinoni; ABE, Nilma de Castro Abe (coords.). **Súmulas da AGU comentadas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERREIRA FILHO, Roberval*;* VIEIRA, Albino Carlos Martins. **Súmulas do Superior Tribunal de Justiça**. 4. ed. Salvador: Juspodium, 2012.

FERREIRA FILHO, Roberval; VIEIRA, Albino Carlos Martins; COSTA, Mauro José Gomes da. **Súmulas do Supremo Tribunal Federal**. 5. ed. Salvador: Juspodium, 2012.

LEAL,Augusto César de Carvalho. **Sigilo bancário e administração tributária brasileira**. Brasília: Escola da Advocacia-Geral da União, 2013.

MACEDO, Rommel. **Advocacia-Geral da União na Constituição Federal de 1988**. São Paulo: LTr, 2008.